Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 88
Rubrica

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 001/2026. Contratante: *O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00*. Contratado: **AGA SERVIÇOS LTDA - sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 58.221.947/0001-02**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para realizar Jornada Pedagógica e formação continuada para os professores e gestores da rede municipal de Ensino do município de Curral Novo do Piauí – PI.. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: R**$: R$: 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais),** *que representa o montante da proposta da CONTRATADA.* Assinatura: 23/01/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 23 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 89
63
Rubrica

ID: 867AAA5032B54

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piaui
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 008/2026.

OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ NA SEE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: COLETA DE JESUS NASCIMENTO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, FINDANDO EM 31/12/2026.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2026.

ID: 74B5CA7BAEB54

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piaui
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 003/2026.

Decreta Feriado Municipal em razão do aniversário de emancipação Política do Município de Curral Novo do Piaui e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei 4.680 de 24 de janeiro de 1996 de Emancipação Política de Curral Novo do Piauí;

CONSIDERANDO que de certa forma se trata de uma economia para a administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado municipal no dia 26 do mês de janeiro de 2026,** para os Serviços do Município de Curral Novo do Piauí, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE – CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí - PI, 23 de janeiro de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.01.23 12:58:26 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ID: AA18A4756D394

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 001/2026. Contratante: *O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00.* Contratado: **AGA SERVIÇOS LTDA - sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 58.221.947/0001-02.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para realizar Jornada Pedagógica e formação continuada para os professores e gestores da rede municipal de Ensino do município de Curral Novo do Piauí – PI.. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: R$: R$: **26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais),** *que representa o montante da proposta da CONTRATADA.* Assinatura: 23/01/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 23 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal
Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.X45.883-85

ID: B2945334CA154

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 - Acauã-PI

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 071/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 071/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROJETO PADRONIZADO PADRÃO I, QUE ENTRE SI FIRMAM ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA "CONSTRUTORA G.A.S", NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE ACAUÃ, inscrito no CNPJ nº 01.612.559/0001-35, situada na Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro, Cep: 64.748-000, ACAUÃ - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Raimundo Rodrigues, e de outro lado **GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA LTDA "CONSTRUTORA G.A.S"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.051.919/0001-16, com sede na Rua Francisco Modesto Cavalcanti, nº 192, Centro, Dormentes - PE, neste *ato representado pelo representante legal, Sr. Geodave Albuquerque de Souza*, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do CONTRATO Nº 071/2024, pelo período de 12 (doze) meses, de 03/12/2025 a 03/12/2026.

CLAUSULA SEGUNDA
1. Em relação ao aditivo de prazo, em regra, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite. Além disso, o CONTRATO Nº 071/2024, prevê a possibilidade de prorrogação contratual na sua Cláusula Vigésima Sexta. A Lei de Licitações também exige que autoridade competente ateste que as condições e preços são vantajosos. Desta feita, ressalta se que há a necessidade de estender a vigência contratual, uma vez que precisam ser concluídos os serviços de construção da unidade básica de saúde, de modo que não resta outra opção senão a prorrogação contratual. Além disso, as condições contratuais e valor, quando constatado os serviços prestados para municipalidade justificam a vantajosidade da manutenção da contratação.

(Continua na página seguinte)